



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

3ª ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E 2 (PROJETO DE VENDAS)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2023/CEL/SUPEL/RO

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 08h20min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 147/2021/SUPEL-CI de 30.09.2022**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2023/CEL/SUPEL/RO**, cujo o objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de Porto Velho, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0029.049642/2023-93**, tendo como interessada a **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**. Procedimento tomado em relação ao envelope 01 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO): abertura e julgamento, conforme item 6.3.2. do edital. Procedimento tomado em relação ao envelope 02 (PROJETO DE VENDAS – PROPOSTA): abertura, conferência e visto da comissão e envio para a Secretaria de Educação para análise e julgamento, conforme item 6.4 do edital. **I - DA ABERTURA DA SESSÃO:** No dia, hora e local previamente designado, esta Comissão realizou a abertura da presente Sessão. **II - DOS DECLARADOS HABILITADOS (ENVELOPE 01) PELA COMISSÃO ESPECIAL E ENCAMINHADOS PARA ANÁLISE DO PROJETO DE VENDAS (ENVELOPE 02) PELA SEDUC:** Na oportunidade, foram analisados e declarados HABILITADOS com relação aos documentos exigidos para Habilitação (Envelope 01) os seguintes participantes:

PARTICIPANTE	CNPJ OU CPF
AGROBOM - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR ROD. BR 364, KM 20, MARGEM DIREITA S/N ZONA RURAL	**.*.*.*25/0001-48

O participante acima citado, tera seu projeto de venda (envelope 02) submetida à análise e julgamento pela comissão permanente da SEDUC, conforme item 6.4 do EDITAL.

Ato contínuo, o ENVELOPE foi recebido através do e-mail da Comissão e inserido ao SEI, sendo encaminhado a SEDUC para análise e julgamento do Projeto de Vendas (envelope 02) da participante declarada **APTA** por esta Comissão na fase de habilitação jurídica, conforme item 6.3 do EDITAL. Nesse sentido, a sessão permanece suspensa até julgamento final pela SEDUC. **IV - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, lavrando-se e assinando-se a presente Ata pela Presidente e membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto

Porto Velho, 10 de abril de 2024.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Presidente – CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
Membro – CEL/SUPEL/RO

ROBERTA ARROIO
Membro – CEL/SUPEL/RO

ALINE CRUZ DE OLIVEIRA
Membro – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz de Oliveira, Membro**, em 10/04/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 10/04/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 10/04/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 22/04/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047560657** e o código CRC **0019D1A6**.